REPUBLICADO

LEI Nº 31/2019

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2018-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2019, na LOA 2019 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 38/2017, para execução no Exercício de 2019 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 05	*SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA*					
UNIDADE 05001	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇÃO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2019*
05.001.20.608.0010.1.023. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	*Os equipamentos agrícolas irão beneficiar todos os pequenos agricultores do município.*	*UNIDADE*	31799	*R$ 143.440,67*
05.001.20.608.0010.1.023. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	*Os equipamentos agrícolas irão beneficiar todos os pequenos agricultores do município.*	*UNIDADE*	01000	*R$ 8.000,00*
TOTAL						*R$ 151.440,67*

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 28/2018 de 10 de julho de 2018(Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2019 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 05.001.20.608.0010.1.023.

PROGRAMA	**PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA**				
OBJETIVO	**FOMENTAR A PRODUÇÃO AGRICOLA NO MUNICIPIO DE FÊNIX, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA OS AGRICULTORES POSSAM DIVERSIFICAREM SUAS CUTURAS.**				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	***VALOR R$***
P	**AAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLASQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA**	CONVENIO	***UNIDADE***	1	R$ 151.440,67

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2018 um Crédito Adicional

Especial no valor de R$ 151.440,67 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS , E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2019, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.001.20.608.0010.1.023

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Agricultura	05	001	20						
Promoção da Produção Agropecuária	05	001	20	608					
PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA	05	001	20	608	0010				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	05	001	20	608	0010	1.023	4.4.90.52.00.00	**31799**	R$ 143.440,67
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	05	001	20	608	0010	1.023	4.4.90.52.00.00	**01000**	R$ 8.000,00
TOTAL GERAL									**R$ 151.440,67**

Art. 4º- Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Excesso e o Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FONTE	RECEITA	VALOR
31799	2.4.2.8.99.1.1.09.00 CONVÊNIO Nº 1396/2018 - SEDU - FUNDO PERDIDO LIVRE / AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	R$ 143.440,67
31799	1.1.1.8.02.3.1.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	R$ 8.000,00
TOTAL		**R$ 151.440,67**

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fênix, em 05 de dezembro de 2019.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal